TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 030/2023

Dispensa pelo Valor nº 12/2023

O(a) Sr(a) Edimar Luis de Oliveira, Prefeito no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Arantina, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da dispensa de licitação com respaldo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 visando a **- Prestação de serviços de projeto arquitetônico urbanístico para terreno em área aproximada de 27.175 m2, situada na cidade de Arantina MG**, junto a empresa MICRA ARQUITETURA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº. 31.679.479 0001-68, com sede na RUA TAVARES DE MELO, número 300, bairro/distrito CENTRO, município CONSELHEIRO LAFAIETE - MINAS GERAIS, CEP 36.400-059, no valor total de R$ R$ 28.790,00 (vinte e oito mil e setecentos e noventa reais), de acordo com as condições e especificações contidas no Termo de referência - Anexo do aviso de dispensa.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Arantina, 20/03/2023

Edimar Luis de Oliveira
Prefeito

258 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO - NOVA LEI